



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## **DECRETO Nº 158/2015**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Reenquadrar os Professores da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

<b>Mat</b>	<b>Nome</b>	<b>Nível/Classe</b>
571-1	Sonia M. Kava	7E + 10%
548-1	Marlei Rosangela Lopes	9D + 10%
375-1	Rosilda Nunes Moreira	8E + 10%
557-1	Josiane Luque de Oliveira	7D + 10%
347-1	Laudiceia Gonçalves Faria	6E + 10%
625-1	Mauriceia Guerreiro da Costa	5D + 10%
550-2	Efigenia Radaskiewcz Kava	6E + 10%
522-1	Valquiria Vieira Gonçalves	8E + 10%
572-1	Maria Elizabeth Selicani Lopes	4E + 10%
576-1	Josiane Madalena Mendes	4E + 10%
460-1	Maria Aparecida dos Santos	6E + 10%
296-1	Izolda dos Santos Silva Moreira	10E + 10%
507-1	Luciane Rodrigues de Almeida Vieira	9E + 10%
521-1	Denise Costa Guerreiro	7E + 10%
511-1	Patricia Guerreiro Abrão de Souza	7E + 10%
118-1	Luzia Correa Rangel Vieira	9E + 10%
118-2	Luzia Correa Rangel Vieira	5E + 10%
506-1	Terezinha Aparecida Subtil de Lima	8E + 10%



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

349-1	Sonia Guerreiro Abrão Lopes	10E + 10%
516-1	Angela Vieira Camargo de Souza	6E + 10%
516-2	Angela Vieira Camargo de Souza	6E + 10%
509-1	Ivonete Aparecida Subtil Moro da Costa	10D + 10%
573-1	Ivone Aparecida Teixeira	7D + 10%

**Art. 2º** - Este Decreto é retroativo 01/10/2015.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 26 de outubro de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal